



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 139/CAE-CINDACTAIII/2020**



Contratação de Serviço de Telecomunicações, com execução continuada, visando atender às necessidades operacionais do Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA III) e Destacamentos subordinados.

EMPRESA CLARO S.A.

PAG Nº 67106.001204/2020-11

3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/CAE-CINDACTAIII/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (CINDACTA III) E A EMPRESA CLARO S.A.

A União, por intermédio do **Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA III)**, CNPJ nº 00.394.429/0093-29, situado na Av. Centenário Alberto Santos Dumont, s/n Jordão Baixo, Recife – PE, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, José Evânio Guedes Júnior Cel Av, designado para a função pelo BCA nº 230, de 18 de dezembro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant nº 780, Torre A e Torre B – Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-110, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar de Oliveira, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001204/2020-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **139/CAE-CINDACTAIII/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ALTERAR** o valor do contrato em função da revisão dos preços devido a redução das alíquotas de ICMS, conforme descrito no Parecer Técnico nº 02/TEL/2024 e seus anexos, nos termos do § 5º, art. 65, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo Aditivo é a **supressão de R\$ 323.581,76 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

Instrumento	Vigência		Valor	Finalidade
Contrato	03/08/2020	03/02/2023	R\$ 3.312.227,39	-
1º Termo Aditivo	01/12/2021	03/02/2023	R\$ (-) 38.098,39	Supressão dos circuitos da (EACEA-PNB)
1º Termo de Apostilamento	23/08/2022	03/02/2023	R\$ 461.166,97	Reajuste
2º Termo de Apostilamento	16/12/2022	03/02/2023	R\$ 151.256,88	Reajuste
2º Termo Aditivo	04/02/2023	03/08/2025	R\$ 4.995.663,90	Prorrogação por 30 meses
3º Termo de Apostilamento	28/02/2024	03/08/2025	R\$ 38.966,20	Reajuste
3º Termo Aditivo	Data da assinatura	03/08/2025	R\$ (-) 323.581,76	Alteração no valor do contrato
TOTAL			R\$ 8.597.601,19	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente Termo Aditivo refere-se à supressão de valor.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada com a redução correspondente a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer Técnico nº 02/TEL/2024, e anexos, de 05/09/2024 e;

5.1.2. Carta CT-VES-6-RJ-035, de 26/06/2024, da CLARO S.A..

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

JOSÉ EVÂNIO GUEDES JUNIOR Cel Av
Ordenador de Despesas do CINDACTA III

Documento assinado digitalmente
 PATRICIA FERNANDES MAGALHAES DA SILVEIRA
Data: 26/11/2024 15:01:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PAULO CESAR DE
OLIVEIRA:94433500763

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR DE
OLIVEIRA:94433500763
Dados: 2024.11.26 11:51:29 -03'00'

PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANDRÉIA SIMONE NEVES FERREIRA TAVARES Maj Int
Agente de Controle Interno do CINDACTA III

MARIANA CASSUNDÉ CARVALHO OLIVEIRA 1º Ten QOCON Tel
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 139/CAE-CINDACTAIII/2020
Data/Hora de Criação:	14/11/2024 13:12:44
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	6c434d1a6502b3dc307f29a58d4ae331
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARIANA CASSUNDÉ CARVALHO OLIVEIRA no dia 21/11/2024 às 13:12:10 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO ADITIVO - CTT 139/CAE-CINDACTAIII/2020 - ASSINADO CLARO
Data/Hora de Criação:	04/12/2024 13:16:58
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	77cce965e37b680ef491ce63b093a673
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento NATHALIA NEVES PARIS no dia 13/12/2024 às 11:54:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DANILO DE FARIAS MATOS no dia 23/12/2024 às 08:35:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ EVÂNIO GUEDES JUNIOR no dia 31/12/2024 às 15:05:41 no horário oficial de Brasília.